**Anexo V**

**Documentação necessária para concessão de bolsas de mestrado/doutorado**

**DO CANDIDATO:**

1. No caso de brasileiros: Cópia de documento de identidade válido e Certidão de quitação eleitoral (acessível na página do Tribunal Superior Eleitoral, [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

No caso de estrangeiros: Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido;

1. CPF;
2. Duas (2) fotos 3x4 recentes;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
5. Comprovante de residência;
6. Termo de Compromisso para Utilização de Bolsa de Estudo – **ANEXO VI**, em três vias;

**DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

1. Ofício/Memorando dirigido à Secretaria de Formação Especializada da CNEN, assinado pelo diretor da Instituição/Unidade, encaminhando a seguinte documentação:
   1. Declaração de que o aluno está regularmente matriculado no curso, informando sua data de matrícula;
   2. Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo **– ANEXO VII,** preenchido em duas vias;
   3. Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa de Estudo – **ANEXO VIII,** em duas vias;

**DO ORIENTADOR:**

1. Cópia do CPF

**A data limite para remessa dos documentos é de 10 dias após a publicação do resultado. Os documentos devem ser entregues diretamente ou encaminhados por SEDEX para:**

**Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN**

Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD

Secretaria de Formação Especializada - SEFESP

Rua General Severiano, 90 sala 306

Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22290-901

**CONTATO**

Telefone: (21) 2173-2187 / 2188

E-mail: **sefesp@cnen.gov.br**